



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Jupi, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, torna público que, baseado nas peças que acompanham o processo 008/2024, ratifica e homologa a Dispensa nº 006/2024, em favor da empresa **BS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, regularmente inscrita no **CNPJ: 32.859.799/0001-62**, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021 para aquisição parcelada de materiais de limpeza e higiene para o atendimento da demanda da Câmara Municipal de Jupi/PE.

Jupi, 18 de junho de 2024.

Lédson Lins de Oliveira
Presidente